



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 049/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA -ADESBA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - TERRITÓRIO SERTÃO SÃO FRANCISCO

2º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/01/2025 a 07/04/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 08/01/2025 a 07/04/2025, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 049/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Sertão São Francisco atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 08/01/2025 a 07/04/2025. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **2º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2022, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua da Canafístola, nº 148, casa 02 – Centenário – Juazeiro/BA, CEP: 48.904-215 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioproductivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 11 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. Gestão do Contrato

O CONTRATO DE GESTÃO N.049/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024, no Processo SEI n. 021.2131.2024.0005184-17. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA Com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão São Francisco do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º	08/01/2025 a 07/04/2025	14/04/2025
3º	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementariamente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

2º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 049/2024 – Período: 08/01/2025 a 07/04/2025											
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO)											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	2º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	64	64	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20
CF 2.3	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado atestando qualidade SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	nº de EES apoiados nº EES previsto x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	1.220.362,70	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	01	IG	IG

	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Nº de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	01	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	32	32	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 4	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	32	32	100%	20
CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(nº de beneficiários com informações atualizadas/ nº de beneficiários atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduos sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	01	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	01	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						340	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				340
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1.0

Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	2º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida	
Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado			
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG1.2	1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2	CG2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG.2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)			90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG			1,0	
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						1,0					

NA: Não se aplica no trimestre.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O estudo de viabilidade econômica é uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo (Edital 008/2024).

Para realizar o Estudo de Viabilidade Econômica - EVE, o Cesol considerou que entre os 16 (dezesesseis) empreendimentos selecionados, aqueles que foram recentemente incluídos no trimestre teriam prioridade em relação aos grupos já presentes na carteira ativa do Cesol no contrato anterior. Isto posto, atingiu a meta em 100% conforme planilha abaixo e espelhamento dos resultados alcançados.

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONOMICA REALIZADOS			
QUANT.	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	COOPERATIVA DE APICULTORES DE MEL - COOAPICAL (NOVO 2º)	27/01/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
2	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANUDOS (NOVO 2º)	19/02/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
3	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ – AAPSE	13/02/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
4	TRANÇADO DE TABÔA - REDE MULHER	12/02/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
5	GRANJA SANTA LUIZA	06/02/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
6	GRUPO DE MULHERES DE PATAMUTÉ (NOVO 2º)	20/03/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
7	SÍTIO ALEXANDRE (NOVO 2º)	20/03/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
8	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	10/02/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
9	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE – CETEGIB	07/02/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
10	DOCES CASEIRO EMANUEL	31/01/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
11	PÃO DE MEL DA IZABEL (NOVO 2º)	20/03/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
12	FLORES DO SERTÃO	12/03/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
13	SÍTIO ALEGRE (NOVO 2º)	11/03/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
14	ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA (NOVO 2º)	12/02/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
15	ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE (NOVO 2º)	11/02/2025	REALIZAÇÃO DE EVE
16	CASA DE MEL VALE DA SERRA (NOVO 2º)	13/02/2025	REALIZAÇÃO DE EVE

Empreendimento: Cooperativa dos Apicultores de Campo Alegre de Lourdes (COAPICAL)
 Atividade: Apicultura

Informações Sobre o Produto

Produto

Produção Planejada:
 Quantidade por
 Unidade
 Preço de Venda Unitário:

Custo Variável de Venda:
 Comissão sobre a venda:
 Impostos sobre a venda:
 Custo Variável Unitário:
 Margem de Contribuição:

Informações sobre Custo Variável de Produção

Custos para produzir: Kg do Produto

Itens	Levantamento dos preços			Consumo na produção		
	Quantidade	Unidade	Preço	Quantidade	Unidade	Custo
1 Mão de Obra para manipulação	1	Hid	R\$ 8,75	400,0	Hid	R\$ 3.500,00
2 Mão de Obra para Colheita	1	Hid	R\$ 8,75	200,0	Hid	R\$ 1.750,00
3						R\$ -
4						R\$ -
5						R\$ -
6						R\$ -
7						R\$ -
8						R\$ -
9						R\$ -
10						R\$ -
11						R\$ -
12						R\$ -
13						R\$ -
14						R\$ -
15						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ 5.250,00
Perdas						R\$ -
TOTAL						R\$ 5.250,00



A meta foi cumprida

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

De acordo o edital 008/2024, plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) das de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

O Centro Público Sertão São Francisco informou que a implementação do Plano de Ação tem como finalidade assegurar a efetividade e a qualidade da assistência técnica, visando a sustentabilidade por meio da comercialização dos produtos dos EES. Sendo assim, os mesmos 16 empreendimentos que realizaram o EVE também desenvolveram seus respectivos Planos de Ação, conforme planilha abaixo:

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM PLANO DE AÇÃO REALIZADOS			
QUANT.	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	COOPERATIVA DE APICULTORES DE MEL - COOAPICAL (NOVO 2º)	27/01/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
2	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANUDOS (NOVO 2º)	19/02/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
3	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ – AAPSE	13/02/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
4	TRANÇADO DE TABÔA - REDE MULHER	12/02/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
5	GRANJA SANTA LUIZA	06/02/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
6	GRUPO DE MULHERES DE PATAMUTÉ (NOVO 2º)	20/03/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
7	SÍTIO ALEXANDRE (NOVO 2º)	20/03/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
8	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	10/02/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
9	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE – CETEGIB	07/02/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
10	DOCES CASEIRO EMANUEL	31/01/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
11	PÃO DE MEL DA IZABEL (NOVO 2º)	20/03/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
12	FLORES DO SERTÃO	12/03/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
13	SÍTIO ALEGRE (NOVO 2º)	11/03/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
14	ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA (NOVO 2º)	12/02/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
15	ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE (NOVO 2º)	11/02/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
16	CASA DE MEL VALE DA SERRA (NOVO 2º)	13/02/2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO



A meta foi cumprida

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico é contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos.

De acordo com o Cesol, os critérios adotados para a seleção dos 32 empreendimentos inicialmente consistem em priorizar os grupos novatos e, para as demais vagas, incluir aqueles que se enquadram nas categorias definidas por metodologia própria, as quais são: Empreendimentos que apresentam produtos com potencial, porém precisarão atender à meta de qualificação de gestão da produção e/ou realizar adequações no produto, sem requisitos adicionais significativos;

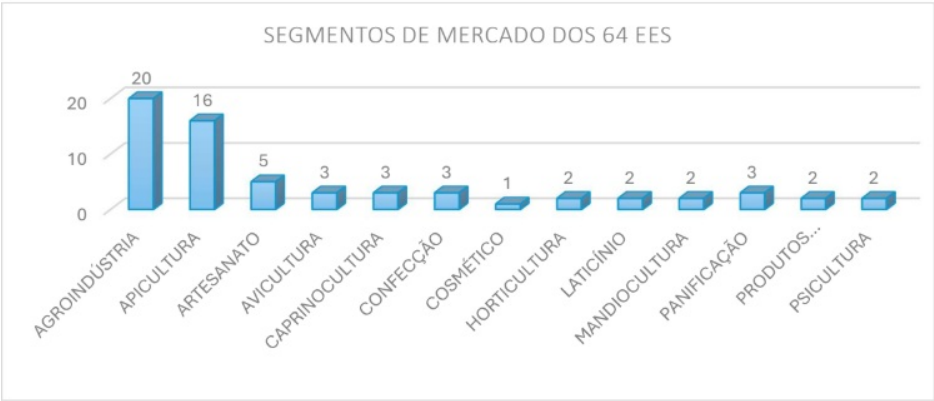
Empreendimentos que estão no processo inicial da assistência técnica, como: identificação do empreendimento/produto, EVE, Plano de Ação (eventualmente os empreendimentos novos a serem inseridos);

Empreendimentos que demonstram produtos com potencial, mas necessitam de aprimoramentos e, em determinadas situações, encontram-se impossibilitados de serem inseridos no mercado. Na maioria das vezes, trata-se de grupos que não dependem exclusivamente do Cesol, mas também do próprio empreendimento e/ou de órgãos estaduais e federais (como selos de inspeção, infraestrutura dos espaços destinados à produção, como agroindústrias, e recursos financeiros do grupo para as adequações necessárias).

O Centro Público referiu que ao longo do trimestre foram efetuadas as assistências técnicas aos empreendimentos, sendo todos visitados de maneira presencial, bem como, informou que os relatórios de campo apresentam informações relevantes sobre a equipe e os empreendimentos, incluindo as demandas descritas para a continuidade da assessoria técnica, além de fotos e lista de presença que servem como comprovação.

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM APOIO TÉCNICO REALIZADAS			
QUANT.	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO BARREIRO DO ESPINHEIRO (NOVO 1º)	28.01.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
2	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO (NOVO 1º)	27.01.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
3	COOPERATIVA DE APICULADORES DE MEL - COOPALPI (NOVO 2º)	27.01.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
4	MARIA DO RASO	20.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
5	MISS CAATINGA	19.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
6	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO RASO (NOVO 1º)	20.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
7	ASSOCIAÇÃO DOS APICULADORES DE CANUDOS (NOVO 2º)	19.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
8	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULADORES DE LADEIRA GRANDE	14.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
9	ANALADE	14.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	29.01.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
11	CASADO QUEIJO DA NIA	29.01.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
12	ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	28.01.2026	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
13	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	28.01.2027	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
14	LUMINA CHEIROS	29.01.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
15	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	29.01.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
16	VOVÔ MILSA	30.01.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
17	GRUPO DE MULHERES DE PATAMUTÉ (NOVO 2º)	20.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
18	SÍTIO ALEXANDRE (NOVO 2º)	20.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
19	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE	3/19/2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
20	MANIVEIRAS	21.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
21	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	19.01.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
22	ASSOCIACAO DOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES	21.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
23	MENINA DAS TELHAS	26.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
24	ASS. DOS PEQ. AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGICO - SABOR DO SALTIRE	14.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
25	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	04.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
26	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	10.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
27	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB	07.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
28	COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOPAMA - OVOS DA CAATINGA	04.04.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
29	RANCHO DAS FRUTAS	19.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
30	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DA SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	06.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
31	DOCES CASEIRO EMANUEL	31.01.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
32	DELÍCIAS DA LEIDE	04.04.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
33	APÊ DO PÃO (NOVO 1º)	04.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
34	MÃO NA MASSA	05.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
35	DOCES MARINA	05.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
36	MASEIRAS DO SERTÃO	28.01.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
37	GRANJA SANTA LUIZA	06.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
38	PÃO DE MEL DA IZABEL (NOVO 2º)	20.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
39	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS	26.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
40	ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA (NOVO 1º)	25.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
41	PESCADO DA PASSAGEM	25.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
42	FLOR DE MANDACARU	18.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
43	ATELIER DA PULÔ	18.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO

44	SANTO COURO	18.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
45	MÃOS DO CAMPO - CAPRIBEE	3/19/2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
46	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA	11.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
47	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR	13.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
48	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	11.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
49	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	13.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
50	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	12.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
51	SÍTIO ALEGRE (NOVO 2º)	11.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
52	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAIO	13.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
53	COMUNIDADE DE NEGROS	12.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
54	APIÁRIO SÃO JOSÉ	12.03.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
55	ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA (NOVO 2º)	12.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
56	TRANÇADO DE TABOÁ - REDE MULHER	12.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
57	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SE - AAPSE	13.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
58	LÍRIOS DO VALE	11.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
59	ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE (NOVO 2º)	11.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
60	CASA DE MEL VALE DA SERRA (NOVO 2º)	13.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
61	TOQUE DE ZABUMBA	18.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
62	LAIOTE - POLPAS DE FRUTAS	18.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
63	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA	19.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
64	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE UAIÁ (NOVO 1º)	18.02.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO



A meta foi cumprida

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A equipe do Cesol definirá quais empreendimentos possuem condições de estarem no mercado convencional com seus produtos/serviços, fazendo uma avaliação das condições atuais de cada empreendimento. Faz-se necessário uma metodologia voltada para a permanência desse empreendimento com produto/serviço no mercado convencional, que às vezes, precisarão ter estratégias próprias para a divulgação e ações de marketing junto ao mercado consumidor (Edital 008/2024).

O Cesol Sertão São Francisco destaca que a comercialização de produtos oriundos dos empreendimentos de Economia Solidária no mercado convencional,

durante este trimestre, apresentou um aumento em relação ao trimestre anterior. É viável realizar uma análise sobre a relevância da assistência técnica para esses empreendimentos, visando à qualificação de seus produtos para o mercado, assim como o suporte do agente de vendas no processo de escoamento desses produtos. Outrossim, referiu que a metodologia utilizada na metodologia o agente de vendas exerce a função de inserir "produtos finalizados" em estabelecimentos comerciais, tanto no território, quanto fora dele. A atuação desse agente foi crucial ao longo dos cinco primeiros anos de contrato, pois possibilitou aos empreendimentos uma capacidade produtiva ampliada, permitindo-lhes atender às demandas do mercado.

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM PRODUTOS INSERIDOS EM MERCADO CONVENCIONAL				
QUANT.	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	MARIA DO RASO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	DOCE DE LEITE CREMOSO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
2	MISS CAATINGA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	CAMISAS CUSTOMIZADAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	DOCES DE GOIABA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
4	CASA DO QUEIJO DA NIA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	QUEIJS DE LEITE DE CABRA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
5	TUMÁSIA ARTE E SABOR	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	PETAS E SEQUILHOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	PETAS E SEQUILHOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
7	VOVÓ MÍUSA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	BALAS DE CARAMELO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
8	COOPERATIVA POÇO FORTENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	QUEIJS DE LEITE DE CABRA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
9	MANIVEIRAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	MACAXEIRA DESCASCADAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
10	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	GELEIAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
11	MENINA DAS TELHAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	ARTESANATO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
12	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	DOCES, GELEIA E LICORES	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
13	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	BRIVAS DESIDRATADAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
14	RANCHO DAS FRUTAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	FRUTAS DESIDRATADAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
15	COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOPAFJUR	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	COCADA DE COCO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
16	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPCAR	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	OVOS DE GALINHA CAPIRÁ	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
17	DOCES CASEIRO EMANUEL	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	DOCE E GELEIAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
18	PANIFICADORA NILCE	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	PÃES DIVERSOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
19	APÊ DO PÃO (NOVO 1º)	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	PÃES ARTESANAIS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
20	DOCES MARINA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	DOCE DE BANANA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
21	MASSIEIRAS DO SERTÃO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	SEQUILHOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
22	GRANJA SANTA LUIZA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	OVOS DE GALINHA CAPIRÁ	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	DOCE E LICOR DE BURITI	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
24	PESCADO DA PASSAGEM	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	PEIXES	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
25	FLOR DE MANDACARU	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	PÃES E SEQUILHOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
26	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	PEIXES E DERIVADOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	POUPAS DE FRUTAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
28	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	MEL E DERIVADOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
29	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	MEL E DERIVADOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
30	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	MEL	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
31	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SÉ - AAPSE	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	MEL E CAMBRIAIA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
32	TOQUE DE ZAMBUBA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	ROUPAS ESTILIZADAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO

MERCADO INTERNO	MERCADO EXTERNO	ESPAÇOS SOLIDÁRIOS
•JUAZEIRO •PETROLINA	•SALVADOR •LAURO DE FREITAS •FEIRA DE SANTANA •ILHÉUS •ITACARÉ •SENHOR DO BONFIM	•METROPOLITANO I •LITORAL SUL •PORTAL DO SERTÃO •PIEMONTE DA DIAMANTINA E MUNICÍPIOS •PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU

NOME DO GRUPO	CASA DE QUEIJO DA NIA
MUNICÍPIO	CASA NOVA
PRODUTO DO EES	QUEIJO
LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO	1.Gostinho do Sertão Petrolina 2.

FOTO 1 - LOCAL DE VENDA



NOME DO GRUPO	AMAFE
MUNICÍPIO	JUAZEIRO
PRODUTO DO EES	GELEIA, SEQUILHO E LICOR
LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO	1. CESOL SALVADOR (SALVADOR SHOPING) 2. Toca da Terra

FOTO 1 - LOCAL DE VENDA



Figura 1 Toca da Terra



A meta foi cumprida

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

De acordo o edital 008/2024, a equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto à demanda de mercado.

O Cesol informou que foram trabalhados aspectos do produto/serviços melhorado, visando proporcionar as orientações necessárias a cada grupo com o intuito de qualificar seus produtos em conformidade com os padrões de melhoria para comercialização, a saber : 1 - Qualidade do produto (Produção) 2 - Embalagem adequada 3 - Lacre de segurança na tampa 4 - Rótulo contendo as informações mínimas necessárias 5 - Logomarca da Associação (Grupo) 6 - Tags com logomarca do grupo e/ou texto apresentando o empreendimento 7 - Cartão de visita 8 - Cards virtuais para redes sociais e aplicativos de mensagens 9 – Selos de inspeção alcançando a meta pactuada em 100% conforme descrito na planilha abaixo:

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM ASPECTOS DO PRODUTO MELHORADO				
OBS.: EES DESTACADOS DE CINZA - EES INSERIDOS NO 2º TRIMESTRE				
QUANT.	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	COOPERATIVA DE APICULADORES DE MEL - COOAPICAL (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
2	MISS CAATINGA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE LOGOMARCA E TAG	RELATÓRIO EM ANEXO
3	ASSOCIAÇÃO DOS APICULADORES DE CANUDOS (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
4	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULADORES DE LADEIRA GRANDE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
5	ANALADE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
6	CASA DO QUEIJO DA NIA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
7	LUMINA CHEIROS	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
8	VOVÓ MIUSA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
9	GRUPO DE MULHERES DE PATAMUTÉ (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
10	SÍTIO ALEXANDRE (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
11	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
12	MENINA DAS TELHAS	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
13	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
14	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE – CETEGIB	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
15	COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
16	DOCES CASEIRO EMANUEL	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
17	MASSERAS DO SERTÃO	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
18	GRANJA SANTA LUIZA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
19	PIÃO DE MEL DA IZABEL (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
20	MÃOS DO CAMPO - CAPRIBEE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
21	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
22	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
23	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
24	SÍTIA ALEGRE (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
25	COMUNIDADE DE NEGROS	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
26	APIÁRIO SÃO JOSÉ	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
27	ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
28	TRANÇADO DE TABOÁ - REDE MULHER	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
29	ASSOCIAÇÃO DE APICULADORES DE SENTO SÉ – AAPSE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
30	LURIOS DO VALE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
31	ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
32	CASA DE MEL VALE DA SERRA (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
33	TOQUE DE ZABUMBA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE LOGOMARCA E TAG	RELATÓRIO EM ANEXO

Abaixo seguem imagens ilustradas, conforme apresentadas pelo Cesol Sertão São Francisco para a adequação dos produtos



NOME DO EMPREENDIMENTO:
Casa do Queijo da Nia

LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de logomarca e rótulo

DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Criação de rótulo para os produtos.

NOME DO EMPREENDIMENTO:
Associação de Apicultores de Sento
Sé - AAPSE

LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de logomarca e rótulo

DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Criação de tag para o produto.

ANTES



DEPOIS



OBSERVAÇÕES:

O empreendimento tem utilizado os rótulos criados para seus produtos e os comercializa em sua região. Continua recebendo suporte da equipe técnica para aquisição de embalagens e impressão de rótulos, bem como ajuda necessária para aprimorar seus processos produtivos e manter a qualidade dos produtos oferecidos aos seus clientes.

ANTES



DEPOIS



OBSERVAÇÕES:

O empreendimento tem utilizado os rótulos criados para seus produtos e já consegue expandir a comercialização. Continua recebendo suporte da equipe técnica para aquisição de embalagens, impressão de rótulos e ajuda necessária para aprimorar seus processos produtivos e manter a qualidade dos produtos oferecidos aos seus clientes.

A meta foi cumprida

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

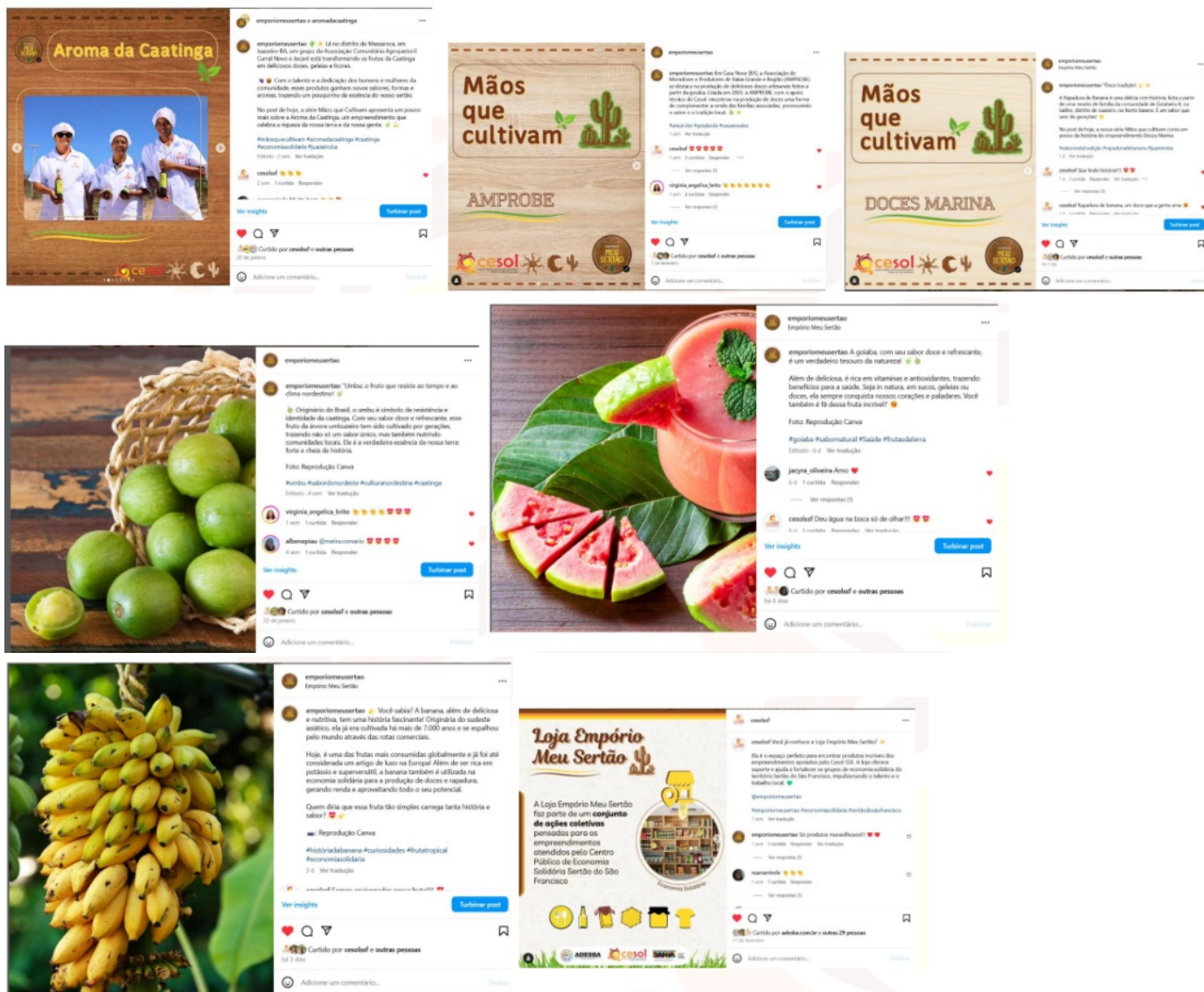
CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 008/2024, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

A Contratada elaborou várias peças com a finalidade de promover os Empreendimentos Econômicos Solidários e seus produtos, assim como o Centro Público de Economia Solidária e suas atividades no território. As peças criadas pela agente socioprodutiva (Jornalista) do Cesol são disseminadas por meio das páginas nas redes sociais do CESOL Sertão do São Francisco, tanto no Instagram quanto no Facebook (@CESOLSSF), além do site da ADESBA e do CESOL (www.adesba.com.br).

O Cesol destacou que adicionalmente, foi promovido o Espaço Solidário (Empório Meu Sertão), onde foram publicados cards informativos sobre os produtos e as vendas online, incluindo a opção de entrega delivery. Outrossim, frisou que foi dada continuidade ao quadro mensal Mãos que Cultivam, que apresenta relatos e histórias dos empreendimentos (Aroma da Caatinga, Amprobe e Doces Marina), responsáveis pelos produtos. Referiu que essa iniciativa contribuiu para humanizar o conteúdo das postagens, criando uma conexão mais próxima entre as pessoas e reforçando o vínculo da marca com seu público.

PEÇAS DE COMUNICAÇÃO DESENVOLVIDAS E VEICULADAS			
QUANT.	PEÇA DE COMUNICAÇÃO	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITES E BLOGS)
1	MÃOS QUE CULTIVAM	20 DE JANEIRO - 07 DE JANEIRO - 07 DE MARÇO	DE ACORDO COM O RELATÓRIO EM ANEXO
2	DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS NO FEED	UMBU (22 E 24 DE JANEIRO); GOIABA (14 E 21 DE FEVEREIRO); BANANA (14 E 20 DE MARÇO)	DE ACORDO COM O RELATÓRIO EM ANEXO
3	DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS NOS STORIES	SEGUNDA A SEXTA - AO LONGO DO TRIMESTRE	DE ACORDO COM O RELATÓRIO EM ANEXO
4	QUADRO - RAÍZES SOLIDÁRIAS	ATELIÊ DA FULÔ (18 DE FEVEREIRO); RANCHO DAS FRUTAS (18 DE MARÇO)	DE ACORDO COM O RELATÓRIO EM ANEXO
5	DIVULGAÇÃO LOJA EMÓRIO MEU SERTÃO	11 DE FEVEREIRO	DE ACORDO COM O RELATÓRIO EM ANEXO
6	QUADRO - POR ONDE ANDA A EQUIPE TÉCNICA DO CESOL	31 DE JANEIRO; 07 DE FEVEREIRO; 14 DE JANEIRO; 21 DE FEVEREIRO; 28 DE FEVEREIRO; 14 DE MARÇO; 21 DE MARÇO	DE ACORDO COM O RELATÓRIO EM ANEXO
7	QUADRO - ANTES E DEPOIS DO CESOL	12 DE MARÇO	DE ACORDO COM O RELATÓRIO EM ANEXO
8	QUADRO - MURAL DIGITAL	AO LONGO DO TRIMESTRE	DE ACORDO COM O RELATÓRIO EM ANEXO
9	MATÉRIA SELO LILÁS	24 DE JANEIRO	DE ACORDO COM O RELATÓRIO EM ANEXO
10	FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	07 A 09 DE MARÇO	DE ACORDO COM O RELATÓRIO EM ANEXO



A meta foi cumprida

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

De acordo com a Contratada, o Cesol Sertão São Francisco desempenhou um papel fundamental no apoio dos empreendimentos dentro de sua área de atuação durante o segundo trimestre de vigência deste contrato. O Cesol considera que essa presença digital tem se mostrado uma ferramenta indispensável para fortalecer as marcas, ampliar as oportunidades de comercialização e consolidar os valores da economia solidária no ambiente virtual.

Isto posto, segue a relação dos 32 empreendimentos que foram acompanhados para identificação/atualização ou criação da rede social

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM REDES SOCIAIS CRIADAS			
QUANT.	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	COOPERATIVA DE APICULTORES DE MEL - COOPICAL (NOVO 2º)	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/coopical.mel/
2	MISS CAATINGA	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/misscaatinga/
3	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANUDOS (NOVO 2º)	APRESENTAÇÃO NO 3º TRIMESTRE	Caracterização e Personalização dos Produtos (aguardar produto para criação)
4	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADEIRA GRANDE	APRESENTAÇÃO NO 3º TRIMESTRE	Caracterização e Personalização dos Produtos (aguardar produto para criação)
5	ANALADE	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/associacaoladeiragrande/
6	CASA DO QUEIJO DA NIA	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/queijodecabradania/
7	LUMINA CHEIROS	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/luminacheiros/
8	VOVO MIUSA	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/guloseimasdavovomilza/
9	GRUPO DE MULHERES DE PATAMUTÉ (NOVO 2º)	APRESENTAÇÃO NO 3º TRIMESTRE	Primeira Visita Técnica do Cesol-SSF (aguardar produto para criação)
10	SÍTIO ALEXANDRE (NOVO 2º)	APRESENTAÇÃO NO 3º TRIMESTRE	Primeira Visita Técnica do Cesol-SSF (aguardar produto para criação)
11	COOPERATIVA POÇO FONSENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/capribee.latcinios/
12	MENINA DAS TELHAS	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/meninadastelhas/
13	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/hortacomunitariapovounido/
14	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/ceteib_lua/
15	COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/coofa_ma/
16	DOCES CASEIRO EMANUEL	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/docescaseiromanuel/
17	MASSEIRAS DO SERTÃO	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/masseirass/
18	GRANJA SANTA LUIZA	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/granjasantaluzia/
19	PÃO DE MEL DA IZABEL (NOVO 2º)	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/paodemel_da_bel/
20	MÃOS DO CAMPO - CAPRIBEE	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/maosdocampo/
21	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/associacao_amina/
22	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	APRESENTAÇÃO NO 3º TRIMESTRE	Adequação, pois o Instagram da EES está no nome de uma conta pessoal (refazendo)
23	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/floresdosertao/
24	SÍTIO ALEGRE (NOVO 2º)	APRESENTAÇÃO NO 3º TRIMESTRE	Primeira Visita Técnica do Cesol-SSF (aguardar produto para criação)
25	COMUNIDADE DE NEGROS	APRESENTAÇÃO NO 3º TRIMESTRE	Caracterização e Personalização dos Produtos (aguardar produto para criação)
26	APIÁRIO SÃO JOSÉ	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/apiariosaojosemelosa/
27	ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA (NOVO 2º)	APRESENTAÇÃO NO 3º TRIMESTRE	Primeira Visita Técnica do Cesol-SSF (aguardar produto para criação)
28	TRANÇADO DE TABOÁ - REDE MULHER	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/artepalharia/
29	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SÉ - AAPSE	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/aapse/
30	LIRIOS DO VALE	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/liriosdovale_artesas/
31	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE POLPAS / ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE (NOVO 2º)	APRESENTAÇÃO NO 3º TRIMESTRE	Primeira Visita Técnica do Cesol-SSF (aguardar produto para criação)
32	CASA DE MEL VALE DA SERRA (NOVO 2º)	APRESENTAÇÃO NO 3º TRIMESTRE	Caracterização e Personalização dos Produtos (aguardar produto para criação)
33	TOQUE DE ZABUMBA	DURANTE A EXECUÇÃO DO TRIMESTRE	https://www.instagram.com/toquedezabumba/



A meta foi cumprida

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas (Edital 008/2024).

O Centro Público referiu que no 2º trimestre nos dias 07 a 09 de março, na Orla II de Juazeiro, foi realizada a Feira da Economia Solidária em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Com a participação de 30 empreendimentos de Economia Solidária assessorados pelo Cesol. Outrossim, O Cesol Sertão do São Francisco marcou presença na 4ª edição da Bahia Origem Week no Centro de Convenções de Salvador/BA, aconteceu entre os dias 3 e 6 de abril, com a exibição dos produtos dos empreendimentos de economia solidária ao longo dos quatro dias do evento. Além das vendas diretas ao público, o evento também incentivou novas oportunidades de negócios em Salvador, atraindo lojas interessadas em vender os produtos

De acordo com o Cesol, a feira se apresenta como alternativa de empoderamento, geração de renda e autonomia financeira das mulheres, por isso foi pensada na participação somente de empreendimentos formados por grupos de mulheres, bem como as apresentações culturais e shows musicais

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARTICIPANTES DA FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - JUAZEIRO			
QUANT.	NOME DO EES ENVOLVIDO	NOME DA ATIVIDADE	DATA DO EVENTO
1	MARIA DO RASO	FEIRA DE ECONOMIA SOLIDARIA EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE JUAZEIRO	07 A 09 DE MARÇO
2	MISS CAATINGA		
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE		
4	CASA DO QUEIJO DA NIA		
5	ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA		
6	MULHERES DA SALINA DA BRINCA		
7	LUMINA CHEIROS		
8	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL		
9	VOVO MIUSA		
10	MANIVEIRAS		
11	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE		
12	MENINA DAS TELHAS		
13	ASS. DOS PEQ.S AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGICO - SABOR DO SALITRE		
14	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA		
15	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO		
16	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB		
17	COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA		
18	RANCHO DAS FRUTAS		
19	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR		
20	DOCES CASEIRO EMANUEL		
21	DELÍCIAS DA LEIDE		
22	APÊ DO PÃO (NOVO 1º)		
23	MÃO NA MASSA		
24	DOCES MARINA		
25	MASSEIRAS DO SERTÃO		
26	GRANJA SANTA LUIZA		
27	ATELIER DA FULÔ		
28	SANTO COURO		
29	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ		
30	TOQUE DE ZABUMBA		



A meta foi cumprida

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Com base no edital 008/2024, o objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

O Cesol Sertão São Francisco destacou que a implementação da planilha de monitoramento mensal das vendas dos 32 empreendimentos que estão aptos para o mercado, permite que, durante as visitas, esses dados sejam devidamente atualizados. Isto posto, através deste acompanhamento é gerado um mapa categorizado por segmento de mercado com os detalhes, a saber: 1. Mercado Convencional – Produtos introduzidos e comercializados por meio do agente de vendas do Cesol; 2. Loja Cesol – Produtos vendidos pelo Espaço Solidário do Cesol Sertão do São Francisco (loja do Cesol); 3. Vendas entre Cesol – Transações realizadas para lojas dos Cesol (espaços solidários pertencentes a outros territórios); 4. Feiras e eventos – Vendas efetuadas pelos empreendimentos em espaços dedicados a Feiras e eventos (caso a participação do empreendimento ocorra através do Cesol, o valor da venda deverá ser computado na soma); 5. Vendas diretas pelo Empreendimento – Todas as transações realizadas diretamente pelo empreendimento, sem intermediação do agente de vendas do Cesol; 6. Mercado Institucional – Vendas efetivadas pelo empreendimento para programas governamentais como: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Outrossim, o Cesol salientou que através dessas informações foi possível realizar uma avaliação acerca dos empreendimentos que necessitam de um acompanhamento mais rigoroso em relação aos desafios na produção, à gestão organizacional do negócio e à estruturação dos espaços produtivos e ao acesso ao mercado.

Segue abaixo o resultado das vendas dos EES.

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM RESULTADOS DE VENDAS DURANTE O 2º TRIMESTRE		
QUANT.	NOME DO EES	VALOR (\$)
1	MARIA DO RASO	R\$ 5.010,37
2	MISS CAATINGA	R\$ 53.412,00
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	R\$ 2.588,40
4	CASA DO QUEIJO DA NIA	R\$ 38.750,47
5	TUMÁSIA ARTE E SABOR	R\$ 9.200,00
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	R\$ 7.371,20
7	VOVÓ MIUSA	R\$ 4.967,90
8	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEEÉ	R\$ 88.173,18
9	MANIVEIRAS	R\$ 10.996,00
10	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	R\$ 7.510,00
11	MENINA DAS TELHAS	R\$ 8.610,00
12	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	R\$ 9.044,80

13	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE – CETEGIB	R\$	3.774,85
14	RANCHO DAS FRUTAS	R\$	14.496,52
15	COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR	R\$	68.417,70
16	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	R\$	69.478,97
17	DOCES CASEIRO EMANUEL	R\$	3.442,10
18	PANIFICADORA NILCE	R\$	42.480,00
19	APÉ DO PÃO (NOVO 1º)	R\$	9.214,45
20	DOCES MARINA	R\$	19.037,90
21	MASSEIRAS DO SERTÃO	R\$	45.351,40
22	GRANJA SANTA LUIZA	R\$	21.380,10
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS	R\$	10.089,40
24	PESCADO DA PASSAGEM	R\$	3.100,00
25	FLOR DE MANDACARU	R\$	5.225,90
26	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR	R\$	25.022,37
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	R\$	-
28	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	R\$	4.223,90
29	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	R\$	467,65
30	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	R\$	550,00
31	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ – AAPSE	R\$	11.015,82
32	TOQUE DE ZABUMBA	R\$	7.778,00

Cumprir registrar que o Cesol elaborou uma planilha de Relatório de Vendas com objetivo de dimensionar os valores comercializados pelos empreendimentos, com as informações, a saber:

RELATÓRIO FINANCEIRO MENSAL - EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS									
2º TRIMESTRE			MÊS: JANEIRO		PERÍODO REFERENTE AO MÊS 1: 08/01 a 31/01/2025				
Nº	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	MERCADO CONVENCIONAL	LOJA CESOL	VENDAS ENTRE CESOL'S	FEIRAS E EVENTOS	VENDAS DIRETA PELO EES	MERCADO INSTITUCIONAL	TOTAL V. MÊS

A meta foi cumprida

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

O Cesol Sertão São Francisco destacou que a partir da assistência técnica realizada aos 32 empreendimentos durante o 2º trimestre, a equipe coletou informações sobre acesso ao mercado institucional. Dos trinta e dois, 13 deles comercializam para PAA e/ou PNAE, os demais acessam outros tipos de mercados.

Cumprir destacar que o Cesol expressou a preocupação em acompanhar mais detalhadamente esse segmento de mercado que é de suma importância, visto que assim como na maioria dos empreendimentos, por se tratar de grupos inseridos na agricultura familiar, muitos destes empreendimentos acessam este tipo de mercado com entrega de produtos in natura também e não só os produtos que estão sendo trabalhados pela assistência técnica do Cesol. Referiu que essa dinâmica acontece muito com os grupos que estão inseridos na zona rural.

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM ENTREGA DE PRODUTOS NO MERCADO INSTITUCIONAL			
QUANT.	NOME DO EMPREENDIMENTO	PRODUTO/SERVIÇO	ORGÃO
1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRAL ZINHO - SABOR NATURAL	DERIVADOS DA MANDIOCA	PAA E PNAE
2	ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	MEL	PAA E PNAE
3	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	DERIVADOS DA MANDIOCA	PAA E PNAE
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	GELEIA E SEQUELHOS	PAA
5	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCAR	OVOS DE GALINHA CAPIRA	PAA
6	PESCADO DA PASSAGEM	PEIXES	PAA
7	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	POUPAS DE FRUTAS	PAA
8	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR	PEIXE	PNAE
9	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	MEL DE ABELHA	PAA E PNAE
10	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE	QUEIJO DE LEITE DE CABRA	PAA
11	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	HORTALIÇAS ORGÂNICAS	PNAE
12	MASSEIRAS DO SERTÃO	SEQUELHOS E PETA	PNAE
13	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ – AAPSE	MEL	PAA E PNAE

A meta foi cumprida

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

De acordo com a Contratada, o suporte oferecido pelo Cesol na comercialização dos produtos provenientes dos empreendimentos ocorre de diversas maneiras: TIPO 1 - Por meio de agentes de vendas direcionados a mercados convencionais, como mercados, empórios e o Centro de Distribuição da Agricultura Familiar – CD, entre outros; TIPO 2 - Através da inclusão de produtos no Espaço Solidário do Cesol Sertão do São Francisco, o Empório Meu Sertão; TIPO 3 - Pela inserção de produtos em Espaços Solidários (lojas dos Cesol) situados em outros territórios; TIPO 4 - Feiras e eventos representados pelo Cesol Sertão do São Francisco (sem a presença do empreendimento).

Isto posto, na tabela a seguir estão listados os 32 empreendimentos e o tipo de espaço comercializado com o apoio do Cesol.

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM PRODUTOS COMERCIALIZADOS COM APOIO DO CESOL		
QUANT.	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	MARIA DO RASO	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
2	MISS CAATINGA	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
4	CASA DO QUEIJO DA NIA	TIPO 1/ TIPO 2/ TIPO 4
5	TUMÁSIA ARTE E SABOR	TIPO 1/ TIPO 2
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
7	VOVÓ MILUSA	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
8	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEEÉ	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
9	MANIVEIRAS	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
10	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
11	MENINA DAS TELHAS	TIPO 2/ TIPO 4
12	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
13	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE – CETEGIB	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
14	RANCHO DAS FRUTAS	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
15	COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
16	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
17	DOCES CASEIRO EMANUEL	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
18	PANIFICADORA NILCE	TIPO 2
19	APÉ DO PÃO (NOVO 1º)	TIPO 1 / TIPO 2
20	DOCES MARINA	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
21	MASSEIRAS DO SERTÃO	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
22	GRANJA SANTA LUIZA	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
24	PESCADO DA PASSAGEM	TIPO 1/ TIPO 2
25	FLOR DE MANDACARU	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
26	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR	TIPO 1/ TIPO 2
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	TIPO 2
28	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
29	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
30	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAIÓ	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
31	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ – AAPSE	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
32	TOQUE DE ZABUMBA	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4

A meta foi cumprida

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Conforme o edital 008/2024, o objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

Conforme relatou o Cesol, os 32 empreendimentos elegíveis para a inclusão na Rede de Comercialização - “Meu Sertão” são aqueles que já operam no mercado convencional, ou seja, os empreendimentos que estão em fase de assistência técnica voltada para a comercialização. Isto posto, foi elaborado um Termo de Adesão à Rede Meu Sertão, resultando em um documento mais explicativo e com uma identidade visual que acompanha todos os documentos utilizados pelo Cesol Sertão do São Francisco para prestação de conta dos indicadores.



TERMO DE ADESAO À REDE DE COMERCIALIZAÇÃO MEU SERTÃO



DA IDENTIFICAÇÃO

Nome do Empreendimento:.....
CNPJ:.....Endereço:.....
Bairro:.....Município:.....
Telefone:.....E-mail:.....
Atividade Econômica do Empreendimento:.....
Número de pessoas associadas/integrantes:.....
Área de atuação do empreendimento: () Urbana () Rural

REDE MEU SERTÃO

A rede de comercialização Meu Sertão é fruto da articulação coletiva e colaborativa entre Empreendimentos de Economia Solidária do Sertão do São Francisco, com apoio do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com o objetivo de promover o fortalecimento produtivo dos empreendimentos, por meio de arranjos econômicos de comercialização, buscando dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho de produtos da Economia Solidária, contribuindo com a sua autonomia econômica e a promoção do desenvolvimento territorial sustentável.

DA ADESAO

Pelo presente termo, o empreendimento acima citado, representado por.....
portados do CPF nº:..... aceita por este termo de adesão, integrar a Rede de comercialização Meu Sertão, com apoio do Cesol Sertão do São Francisco, através da organização e adequação da produção às necessidades dos consumidores, para comercialização da produção em diferentes tipos de mercado.

Assinatura do representante
Empreendimento Econômico Solidário

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM TERMOS DE ADESAO À REDE DE COMERCIALIZAÇÃO MEU SERTÃO			
QUANT.	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	MARIA DO RASO	TERMO EM ANEXO	DOCE DE LEITE CREMOSO
2	MISS CAATINGA	TERMO EM ANEXO	CAMISAS CUSTOMIZADAS
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	TERMO EM ANEXO	DOCES DE GOIABA
4	CASA DO QUEIJO DA NIA	TERMO EM ANEXO	QUEIJO DE LEITE DE CABRA
5	TUMÁSIA ARTE E SABOR	TERMO EM ANEXO	PETAS E SEQUILHOS
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	TERMO EM ANEXO	PETAS E SEQUILHOS
7	VOVÓ MUSA	TERMO EM ANEXO	BALAS DE CARAMELO
8	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEEÉ	TERMO EM ANEXO	QUEIJO DE LEITE DE CABRA
9	MANIVEIRAS	TERMO EM ANEXO	MACAXEIRA DESCASCADAS
10	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	TERMO EM ANEXO	GELÉIAS
11	MENINA DAS TELHAS	TERMO EM ANEXO	ARTESANATO
12	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	TERMO EM ANEXO	DOCES, GELÉIA E LICORES
13	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB	TERMO EM ANEXO	ERVAS DESIDRATADAS
14	RANCHO DAS FRUTAS	TERMO EM ANEXO	FRUTAS DESIDRATADAS
15	COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR	TERMO EM ANEXO	COCADA DE COCO
16	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	TERMO EM ANEXO	OVOS DE GALINHA CAIPIRA
17	DOCES CASEIRO EMANUEL	TERMO EM ANEXO	DOCE E GELÉIAS
18	PANIFICADORA NILCE	TERMO EM ANEXO	PÃES DIVERSOS
19	APÉ DO PÃO (NOVO 1º)	TERMO EM ANEXO	PÃES ARTESANAIS
20	DOCES MARINA	TERMO EM ANEXO	DOCE DE BANANA
21	MASSERAS DO SERTÃO	TERMO EM ANEXO	SEQUILHOS
22	GRANJA SANTA LUIZA	TERMO EM ANEXO	OVOS DE GALINHA CAIPIRA
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS	TERMO EM ANEXO	DOCE E LICOR DE BURITI
24	PESCADO DA PASSAGEM	TERMO EM ANEXO	PEIXES
25	FLOR DE MANDACARU	TERMO EM ANEXO	PÃES E SEQUILHOS
26	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR	TERMO EM ANEXO	PEIXES E DERIVADOS
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	TERMO EM ANEXO	POUPAS DE FRUTAS
28	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	TERMO EM ANEXO	MEL E DERIVADOS
29	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	TERMO EM ANEXO	MEL E DERIVADOS
30	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	TERMO EM ANEXO	MEL
31	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ - AAPSE	TERMO EM ANEXO	MEL E CAMBRAIA
32	TOQUE DE ZABUMBA	TERMO EM ANEXO	ROUPAS ESTILIZADAS

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias (Edital 08/2024).

Relatou a Contratada que a loja colaborativa, "Empório Meu Sertão" está situada nas instalações do Centro Público que mantém uma clientela fiel a produtos provenientes da Economia Solidária e da Agricultura Familiar. Isto posto, o Centro Público referiu que após o Cesol avaliar a disponibilidade e a qualidade dos produtos, a equipe apresenta ao grupo o contrato de consignação da loja, no qual ambas as partes firmam suas assinaturas e assumem os compromissos estabelecidos nas cláusulas. Sendo assim, referiu que o contrato estipula a modalidade consignada de pagamento, onde o empreendimento entrega seus produtos ao Cesol, em quantidade previamente determinada pela equipe técnica, coordenação e atendente da loja. Destacou que o recebimento dos valores

está vinculado às vendas realizadas, sendo que a cada 30 dias ocorre a prestação de contas e o pagamento referente ao valor comercializado na loja. Desse modo, a prestação de contas é efetuada pelo setor financeiro do Cesol; na grande maioria dos casos, os pagamentos são realizados via PIX, sendo essa a única forma de comprovação das vendas.

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO PARA PRODUTOS INSERIDOS NO ESPAÇO SOLIDÁRIO (EMPÓRIO MEU SERTÃO)			
QUANT.	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	MARIA DO RASO	CONTRATO EM ANEXO	DOCE DE LEITE CREMOSO
2	MISS CAATINGA	CONTRATO EM ANEXO	CAMISAS CUSTOMIZADAS
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	CONTRATO EM ANEXO	DOCES DE GOIABA
4	CASA DO QUEIJO DA NIA	CONTRATO EM ANEXO	QUEIJO DE LEITE DE CABRA
5	TUMÁSIA ARTE E SABOR	CONTRATO EM ANEXO	PETAS E SEQUILHOS
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	CONTRATO EM ANEXO	PETAS E SEQUILHOS
7	VOVÓ MIUSA	CONTRATO EM ANEXO	BALAS DE CARAMELO
8	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE	CONTRATO EM ANEXO	QUEIJO DE LEITE DE CABRA
9	MANIVEIRAS	CONTRATO EM ANEXO	MACAXEIRA DESCASCADAS
10	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	CONTRATO EM ANEXO	GELEIAS
11	MENINA DAS TELHAS	CONTRATO EM ANEXO	ARTESANATO
12	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	CONTRATO EM ANEXO	DOCES, GELEIA E LICORES
13	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB	CONTRATO EM ANEXO	ERVAS DESIDRATADAS
14	RANCHO DAS FRUTAS	CONTRATO EM ANEXO	FRUTAS DESIDRATADAS
15	COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR	CONTRATO EM ANEXO	COCADE DE COCO
16	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	CONTRATO EM ANEXO	OVOS DE GALINHA CAIPIRA
17	DOCES CASEIRO EMANUEL	CONTRATO EM ANEXO	DOCE E GELEIAS
18	PANIFICADORA NILCE	CONTRATO EM ANEXO	PÃES DIVERSOS
19	APÉ DO PÃO (NOVO 1º)	CONTRATO EM ANEXO	PÃES ARTESANAIS
20	DOCES MARINA	CONTRATO EM ANEXO	DOCE DE BANANA
21	MASSA DE SERTÃO	CONTRATO EM ANEXO	SEQUILHOS
22	GRANJA SANTA LUÍZA	CONTRATO EM ANEXO	OVOS DE GALINHA CAIPIRA



A meta foi cumprida

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Para o Edital 08/2024, essa meta deve possibilitar, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local. Sugere-se que os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização.

A Contratada mencionou que o Centro Público Sertão São Francisco realizou um evento voltado ao consumo responsável no dia 28 de março, com a participação do SADOP - Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais, Organização que atua na promoção da agroecologia e da agricultura familiar, e na convivência com o semiárido desde 1989. A iniciativa reuniu produtores rurais dos municípios baianos de Remanso, Pilão Arcado e Casa Nova, com o objetivo de fortalecer a economia solidária e valorizar a produção local.

Outrossim, na ocasião, o Cesol referiu que foi abordado questões como a valorização da produção local, práticas de gestão ambiental para evitar desperdícios e a importância da agricultura familiar sustentável. Também foram compartilhadas experiências e desafios enfrentados pelos produtores rurais.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONSIGNANTE: A (o) MARIA DO RASO

Empreendimento Econômico Solidário assessorado pelo Cesol Sertão do São Francisco, situado no município de CANUDOS /BA, neste ato representado pelo membro deste grupo, Sr(a) MARIA ALVES DA SILVA, de CPF nº 000.499.085-45

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESB, situado à rua Canafistula, 148, Bairro Centenário, Juazeiro - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Venda em Consignação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, os produtos colocados para comercialização e originários da produção do empreendimento CONSIGNANTE, no Empório Meu Sertão, situado à rua Canafistula, 148, Bairro Centenário, Juazeiro - BA, bem como na modalidade e-commerce através do Portal ECOSOL-BA.

Cláusula 2ª. Caberão à CONSIGNATÁRIA os produtos relacionados no documento anexo (recibo de entrega de produtos), que desde já faz parte integrante do presente acordo.

DA VENDA E FATURAMENTO DAS MERCADORIAS

Cláusula 3ª. A CONSIGNATÁRIA se compromete a entregar no início de cada mês, a relação dos bens consignados neste contrato e vendidos aos seus clientes, durante o mês anterior, sem prejuízo da conferência por parte da CONSIGNANTE.

Cláusula 4ª. A reposição das mercadorias deverá estar de acordo com a quantidade das mercadorias consignadas e contidas no documento anexo, desta forma, esta última irá repor as mercadorias de acordo com as vendas realizadas pela CONSIGNATÁRIA.

DA FALTA DE MERCADORIA

Cláusula 5ª. Ocorrendo falta da mercadoria no estoque da CONSIGNATÁRIA, compromete-se a CONSIGNANTE, a realizar a reposição dos produtos, nos preços e condições previstas no presente contrato.

DOS PRODUTOS

Cláusula 6ª. Após o recebimento dos produtos e a comercialização feita pela CONSIGNATÁRIA no Empório Meu Sertão e Portal ECOSOL-BA, os mesmos correrão por conta e risco desta última. Desta forma, qualquer risco que possa surgir ficará sob sua inteira responsabilidade, até serem comercializados.

Cláusula 7ª. A CONSIGNATÁRIA se compromete a manter o local o qual ficará as mercadorias em perfeito estado, evitando-se desta forma as deteriorações dos produtos.

1



A meta foi cumprida

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva
CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital 008/2024).

Para cumprimento dessa meta, a Contratada encaminhou a planilha em Excel, constando os seguintes dados registrados: nome do empreendimento, nome dos beneficiários, endereço completo, município, telefone para contato, e- mail, CPF, ocupação principal e número de membros da família.

De acordo com o Cesol, a planilha de Excel tem como principal finalidade servir de parâmetro para a equipe, contendo informações acerca dos associados.

A relação a seguir apresenta os 32 empreendimentos, incluindo informações atualizadas e seus respectivos responsáveis.

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS - CAD		
QUANT.	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	COOPERATIVA DE APICULTORES DE MEL - COOPICAL (NOVO 2º)	GLEDSON PERRA DE LACERDA
2	MISS CAATINGA	ADEVANDA FERREIRA DA PAIXÃO
3	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANUDOS (NOVO 2º)	JOSE EDSON ALVES DIAS MOTA
4	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADEIRA GRANDE	EDIVALDO DA ROCHA BRAGA
5	ANALADE	YANUSIA COSTA MARIANO
6	CASA DO QUEIJO DA NIA	REGIANE REIS DE SOUZA
7	LUMINA CHEIROS	LOURDIRENE S. CORDEIRO DE BARROS
8	VÓVÓ MIUSA	MARIA MIUZA EVANGELISTA ROCHA
9	GRUPO DE COSTURA DE PATAMUTÉ (NOVO 2º)	GILDETE ALVES DOS SANTOS
10	SÍTIO ALEXANDRE (NOVO 2º)	MARIA LUZINETE FERREIRA DA SILVA
11	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE	EUGENIA RIBEIRO FELIX
12	MENINA DAS TELHAS	LILIANE KARLA GOMES DE ARAUJO
13	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	ANA CRISTINA NOVAIS DA SILVA
14	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB	EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
15	COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA	RAIMUNDO ARCANJO DE LIMA
16	DOCES CASEIRO EMANUEL	LOURIVAL RIBEIRO JUNIOR
17	MASSEIRAS DO SERTÃO	ALBERTINA A. SILVA MELO
18	GRANJA SANTA LUÍZA	MURILO DE SENA SOUZA
19	PÃO DE MEL DA IZABEL (NOVO 2º)	JAIANE RIBEIRO DE SA FERREIRA
20	MÃOS DO CAMPO - CAPRIBEE	MARIA DE FÁTIMA C. DA SILVA
21	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA	ELIZANGELA RITA OLIVEIRA SANTOS
22	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	NILMARIA SANTOS GOMES
23	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	ROSANGELA GONÇALVES LUNA
24	SÍTIO ALEGRE (NOVO 2º)	FRANCISCO XAVIER VARGAS LOPES
25	COMUNIDADE DE NEGROS	JOSUE DE CASTRO PITA
26	APIÁRIO SÃO JOSÉ	JOSE RICARDO FERREIRA DO REGO
27	ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA (NOVO 2º)	MARILUZE OLIVEIRA AMARAL
28	TRANÇADO DE TABOÁ - REDE MULHER	MARIA DO CARMO SILVA
29	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SÉ - AAPSE	JACIARA LADISLAU LEOBINO
30	LÍRIOS DO VALE	MARIA ANTONIA BENTO DOS SANTOS ROCHA
31	ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE (NOVO 2º)	ERLANE PEREIRA LIMA
32	CASA DE MEL VALE DA SERRA (NOVO 2º)	ERNADES FERREIRA DOS SANTOS
33	TOQUE DE ZABUMBA	GILDEMAR SENA DE OLIVEIRA

A meta foi cumprida

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

O Centro Público Sertão São Francisco informou que durante este 2º trimestre, 32 Empreendimentos assessorados foram atualizadas as informações referentes às famílias beneficiadas diretamente pela política pública, sendo que as informações estão em conjunto com o CAD Cidadão. Diante disso, o Cesol referiu que foram atualizadas 348 pessoas cadastradas com CPFs e endereço na planilha, visto que essas pessoas estão envolvidas diretamente nos empreendimentos Econômicos Solidário, destes 244 mulheres e 104 homens.

O Cesol informa que neste trimestre dos empreendimentos atendidos não têm nenhuma comunidade Quilombola e Indígena.

RELAÇÃO DEFAMILIAS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS - CAD				
NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	MULHER	HOMEM
COOPERATIVA DE APICULTORES DE MEL - COOPALICAL (NOVO 2º)	GLEDISON PERIRA DE LACERDA	10	1	9
MISS CAATINGA	ADEVANDA FERREIRA DA PAIXÃO	6	4	1
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANUDOS (NOVO 2º)	JOSE EDSON ALVES DIAS MOTA	5	1	4
ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADEIRA GRANDE	EDIVALDO DA ROCHA BRAGA	20	12	8
ANALADE	VIANUSIA COSTA MARIANO	31	21	6
CASA DO QUEIJO DA NIA	REGIANE REIS DE SOUZA	5	2	3
LUMINA CHEIROS	LOURDIRENE S. CORDEIRO DE BARROS	5	3	2
VOVÓ MIUSA	MARIA MIUSA EVANGELISTA ROCHA	5	2	1
CLUBE DE MÃES DE PATAMUTÉ (NOVO 2º)	GLEDETE ALVES DOS SANTOS	12	12	1
SÍTIO ALEXANDRE (NOVO 2º)	MARIA LUZINETE FERREIRA DA SILVA	13	9	4
COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEEÉ	EUGENIA RIBEIRO FELIX	6	5	1
MENINA DAS TELHAS	LILIANE KARLA GOMES DE ARAUJO	4	4	0
ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	ANA CRISTINA NOVAIS DA SILVA	81	74	7
CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB	EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	12	12	1
COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOPAMA - OVOS DA CAATINGA	RAMUNDO ARCANJO DE LIMA	13	10	4
DOCES CASEIRO EMANUEL	LOURIVAL RIBEIRO JUNIOR	3	2	1
MASSSEIRAS DO SERTÃO	ALBERTINA A. SILVA MELO	8	8	0
GRANJA SANTA LUÍZA	MURILO DE SENA SOUZA	2	0	2
PÃO DE MEL DA IZABEL (NOVO 2º)	JAIANE RIBEIRO DE SÁ FERREIRA	4	2	2
MÃOS DO CAMPO - CAPRIBEEÉ	MARIA DE FÁTIMA C. DA SILVA	3	2	1
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA	ELIZANGELA RITA OLIVEIRA SANTOS	4	3	1
APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	NILMARIA SANTOS GOMES	3	3	1
APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	ROSANGELA GONCALVES LUNA	3	2	1
SÍTIO ALEGRE (NOVO 2º)	FRANCISCO XAVIER VARGAS LOPES	7	5	3
COMUNIDADE DE NEGROS	JOSUE DE CASTRO PITA	12	4	8
APIÁRIO SÃO JOSÉ	JOSE RICARDO FERREIRA DO REGO	2	1	1
ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA (NOVO 2º)	MARILUZE OLIVEIRA AMARAL	20	12	8
TRANÇADO DE TABOÁ - REDE MULHER	MARIA DO CARMO SILVA	2	2	1
ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SE - AAPSE	JACIARA LADESLAU LEOBINGO	8	4	4
LIRIOS DO VALE	MARIA ANTONIA BENTO DOS SANTOS ROCHA	11	10	1
ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE (NOVO 2º)	ERLANE PEREIRA LIMA	16	8	8
CASA DE MEL VALE DA SERRA (NOVO 2º)	ERINANDIS FERREIRA DOS SANTOS	11	3	8
TOQUE DE ZABUMBA	GLEDENMAR SENA DE OLIVEIRA	2	1	1
TOTAL BENEFICIÁRIOS		349	244	104

A meta foi cumprida

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

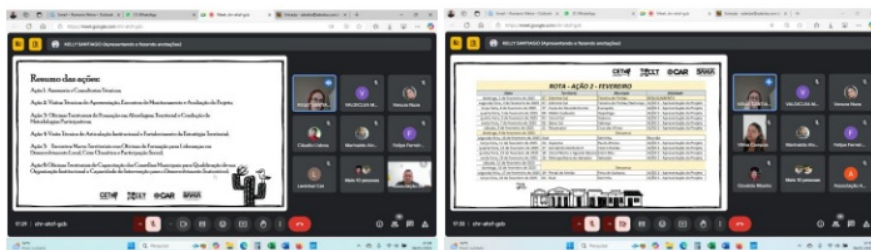
CF 5 – Articulação, governança e formação permanente.

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

Durante este período o coordenador de articulação articulou as ações, a saber:

Ações Desenvolvidas:
Reunião on-line CET em Movimento
Solenidade de Posse no novo Secretário da SETRE
Eleição e Posse da nova direção do Consórcio Sustentável do Território do São Francisco- CONSTESF
Articulação para participação do CESOL no Festival de Verão Velho Chico
Organização de Feira da Economia Solidária no Festival de Verão Velho Chico.
Recepção da Secretária de Mulheres, Neusa Cadore, em Visita ao CESOL
SSF e participação em evento de divulgação do Selo Lilás
Divulgação do Edital do Selo Lilás aos EES
Visita do Vereador de Sobradinho, Judivan Ramalho para Apoio às ações do CESOL em Sobradinho.
Participação no carnaval do EES Afoxê Filhos de Zezé - Apoio aos EES ligados a cultura
Reunião com a Secretária de Mulheres da Prefeitura de Juazeiro - Ações conjuntas no Dia Internacional da Mulher
Participação na Reunião CET em Movimento com o CODETER
Reunião com lideranças comunitárias do município de Pilão Arcado - Apoio aos EES do município de Pilão Arcado
Reunião com a organização do Ecofestival do Café - Participação do Cesol SSF no evento



Reunião on-line CET em Movimento. Data: 06/01/2025



Assembleia de eleição e posse do CONSTESF. Data: 10/01/2025



Solenidade de Posse no novo Secretário da SETRE. Data: 07/01/2025



Participação do Carnaval do EES Afoxé Filhos de Zaze. Data: 15/02/2025.



Reunião com a Secretária de Mulheres da Prefeitura de Juazeiro. Data: 18/02/2025.



Participação na Reunião CET em Movimento com o CODETER. Data: 19/02/2025.



Feira da Economia Solidária em homenagem ao Dia Internacional da Mulher em parceria com a Secretaria de Mulheres. Dias 07, 08 e 09 de março de 2025.



A Contratada apresentou o Relatório do coordenador de articulação. Isto posto, a meta foi cumprida

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

o CESOL mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à

De acordo com o Centro Público do Sertão São Francisco, em 19 de março de 2025, a equipe do CESOL, representada pelos agentes socioprodutivos Ted Trindade e Gabriel Alves, realizou uma visita técnica à COOPERFITZ - COOPERATIVA DE TRABALHO E DE SERVIÇOS DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JUAZEIRO, cujo desdobramento foi a reunião composta pela maioria dos associados, incluindo o presidente da cooperativa, José Ivo.

Cumprir registrar que na visita realizada pelo Cesol, no trimestre anterior, foram levantadas algumas questões acerca das dificuldades das relações interpessoais e do comunicacional da cooperativa a serem trabalhadas. Contudo, durante a visita do 2º trimestre, ficou evidenciado a evolução positiva no clima organizacional da cooperativa, bem como foi notória a evolução nas relações entre os cooperados. Dessa maneira, a equipe do Cesol conclui que a COOPERFITZ tem demonstrado avanços tanto na sua organização interna quanto na regularização de suas operações, fortalecendo a integração entre seus membros e aprimorando sua conformidade com as exigências normativas.

Diante do exposto, o Cesol afirmou que a cooperativa está operando de forma satisfatória, aderindo rigorosamente ao seu regime interno, bem como foi debatido com os cooperados a realização do próximo treinamento sobre educação e legislação ambiental, o qual será conduzido por um técnico da equipe do CESOL SSF.



A meta foi cumprida

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente (Edital 008/2024).

Ação 1

O Centro Público mencionou que a segurança no trabalho é fundamental e deve ser uma prioridade, pois, trabalhar sem medidas adequadas de proteção não é uma opção viável. Frisou que a segurança é a base para qualquer produção eficiente e para o sucesso da organização.

Diante do exposto, o Cesol referiu que no dia 02 de abril de 2025, foi realizada a gestão da segurança do trabalho na COOPERFITZ - COOPERATIVA DE TRABALHO E DE SERVIÇOS DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JUAZEIRO seguindo as diretrizes da Norma Regulamentadora NR1, fundamentada principalmente na NR1 e NR6, bem como foi realizado o registro individual da entrega de equipamentos (EPI's)

Desse modo, o Cesol explicou que cada cooperado assinou a ficha de EPI, comprovando o recebimento do equipamento, acompanhado da numeração do Certificado de Aprovação (CA), que atesta a certificação do produto pelo Ministério do Trabalho, garantindo que passou por rigorosos testes de segurança. Isto posto, a equipe do CESOL SSF registrou que a ação foi extremamente proveitosa, ressaltando a importância do trabalho realizado para a preservação da integridade física dos cooperados.



Ação 2

De acordo com o Cesol, no dia 02 de fevereiro de 2025, foi realizada uma palestra ministrada no galpão da COOPERFIT, teve como objetivo central promover a reflexão e aprimoramento das relações interpessoais e da ética profissional entre os cooperados, buscando a resolução de conflitos, a melhoria do trabalho em equipe e o fortalecimento da cooperação mútua. Dada a presença dos senhores Ivo (atual presidente) e Raimundo (ex-presidente), que estavam em um momento de rivalidade, a palestra procurou também, atuar como um mediador no processo de reconciliação e restabelecimento da harmonia no ambiente organizacional.

Relatou o Cesol que no decorrer da ação, foi exibido um vídeo sobre a importância da ética profissional e da colaboração no ambiente de trabalho. O conteúdo audiovisual visava sensibilizar os participantes sobre atitudes éticas e de respeito mútuo que contribuem diretamente para o fortalecimento da organização, e como os conflitos mal geridos podem prejudicar a produtividade e o ambiente organizacional. Referiu que em seguida, foi realizada uma dinâmica de escuta ativa, onde os cooperados foram incentivados a expor suas visões e sentimentos sobre os desafios enfrentados na interação com seus pares.

Outrossim, mencionou acerca da “Dinâmica Final - Passando a Bola” que consistiu na atividade de passar bolas de soprar entre as pernas dos participantes, simbolizando o trabalho colaborativo e a importância da cooperação, foi pensada para reforçar a ideia de que, assim como na atividade, o sucesso de uma cooperativa depende da colaboração mútua e do entendimento de que, para o bom funcionamento do grupo, todos devem contribuir com o seu esforço, tendo como justificativas técnicas: 1. Gestão de Conflitos; 2. Liderança e Cultura Organizacional; 3. Desenvolvimento de Equipes; 4. Inteligência Emocional.



A meta foi cumprida

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território (Edital 008/2024).

O Centro Público do Sertão São Francisco informa que vem empreendendo esforços e seguindo analisando formas de apoiar e/ou estimular a criação de novas cooperativas nos municípios da região, visto que na região do Sertão do São Francisco, existe apenas uma cooperativa de resíduos sólidos, situada em Juazeiro, a qual recebe o apoio do Cesol desde 2013, englobando a implementação do programa pró-catador.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETRE, Desenharia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito(Edital 008/2024).

O Cesol referiu que o microcrédito pode ser utilizado para investimentos no negócio, como capital de giro, aquisição de máquinas e equipamentos ou reformas no espaço de trabalho, visando viabilizar a produção e solucionar questões como alvarás, selos de inserção ou mesmo a organização do ambiente para incrementar a produção. Dito isto, o Cesol frisou que é importante destacar que a equipe apresenta ao empreendimento o impacto que os recursos poderão ter na sustentabilidade do negócio, mas a decisão final sempre cabe ao empreendimento.

Abaixo segue a relação dos 16 empreendimentos identificados pela equipe para apresentar microcrédito disponível para os empreendimentos assessorados pelo Cesol:

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM ORIENTAÇÕES PARA ACESSO AO MICROCRÉDITO		
QUANT.	NOME DO EES	Nº DE BENEFICIÁRIOS
1	MISS CAATINGA	6
2	CASA DO QUEIJO DA NIA	5
3	LUMINA CHEIROS	5
4	VOVÓ MIUSA	5
5	MENINA DAS TELHAS	4
6	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE – CETEGIB	12
7	COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA	13
8	DOCES CASEIRO EMANUEL	3
9	GRANJA SANTA LUIZA	2
10	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	3
11	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	3
12	APIÁRIO SÃO JOSÉ	2
13	TRANÇADO DE TABÓIA - REDE MULHER	2
14	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ – AAPSE	8
15	LÍRIOS DO VALE	11
16	TOQUE DE ZABUMBA	2

A meta foi cumprida

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O Cesol deve acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do Cesol deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos (Edital 008/2024).

O Cesol referiu que embora a equipe técnica tenha encaminhado os empreendimentos selecionados, os EES ainda se encontrem na fase de análise da situação para a tomada de decisões.

A meta foi cumprida

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base em aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial (Edital 008/2024).

De acordo com o Centro Público, após orientação aos EES para acesso ao microcrédito, não houve proposta de acesso para esse trimestre, visto que os empreendimentos ainda não demonstraram interesse em acessar a linha de crédito.

Trata-se de Índice Gerencial - IG

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

Todas as metas financeiras foram cumpridas conforme previsto no planejamento.

1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite do valor da receita estabelecido para a rubrica, sendo que o recomendável era 80% a entidade está cumprindo com o percentual.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

As contratações, quando ocorrem, seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social tempestivamente

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não foi encaminhada qualquer manifestação do Conselho de O.S. até o presente momento.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

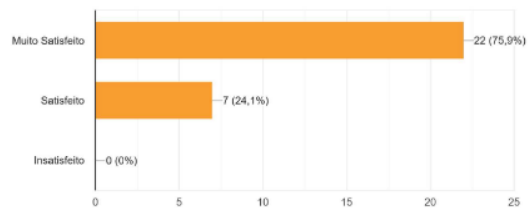
CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

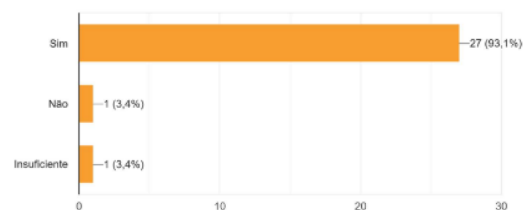
A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Posto isto, a Contratada informou que foi realizado neste trimestre uma pesquisa de satisfação com os empreendimentos, conforme diagramação abaixo:

1. Como você avalia a assessoria técnica do Cesol ao empreendimento?
29 respostas



Um total de 75,9% dos empreendimentos demonstra grande satisfação com a assessoria técnica do Cesol. Dentre esses, 24,1% estão satisfeitos com o suporte recebido. Nas 29 pesquisas conduzidas, não houve nenhum grupo que tenha relatado insatisfação em relação à assistência técnica do Cesol.

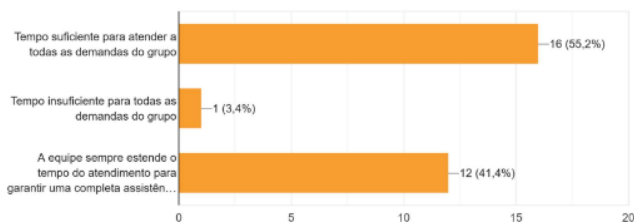
2. A frequência das visitas dos técnicos ao empreendimento tem sido suficiente?
29 respostas



Dos empreendimentos, 93,1% consideram adequada a frequência de visitas para assistência técnica. Entre os 29 entrevistados, 2 (3,4%) expressaram que não a consideram suficiente e insuficiente.

3. Como você avalia o tempo do atendimento da equipe técnica?

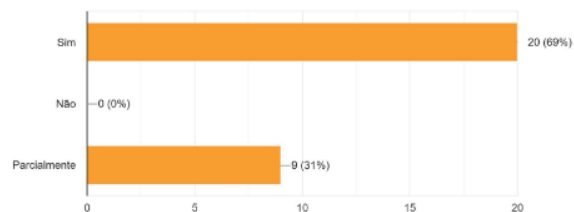
29 respostas



Das 29 pesquisas realizadas, 55,2% (16) dos empreendimentos consideram o tempo das assistências técnicas adequado, enquanto 41,4% afirmam que a equipe frequentemente prorroga o tempo de atendimento para assegurar uma assistência técnica completa. Já 3,4%, ou seja, 1 entrevistado, acredita que o tempo destinado à assistência técnica é insuficiente.

4. As demandas foram atendidas?

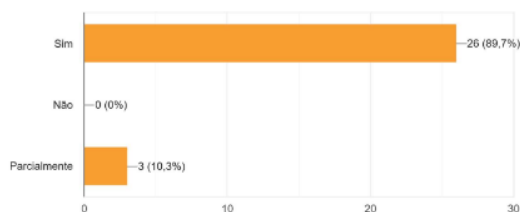
29 respostas



Sessenta e nove por cento afirmam que as solicitações feitas pela equipe técnica para o retorno aos empreendimentos na próxima visita são atendidas. Dessas, 24,1% revelam estar satisfeitos com esse suporte, e nas 29 pesquisas realizadas, não houve nenhum grupo que demonstrasse insatisfação com a assistência técnica do Cesol.

5. O empreendimento obteve evolução após a assessoria técnica do Cesol?

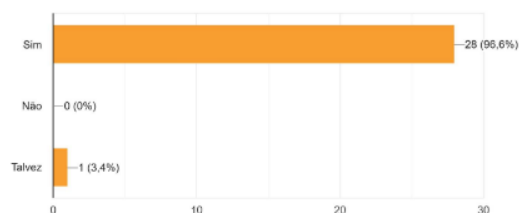
29 respostas



No total de 29 entrevistados, 26 deles (89,7%) certifica que o empreendimento obteve evolução após a assessoria técnica do Cesol. Tendo 10,3% acham que esse resultado é parcial, mostrando que ainda precisa melhorar nos resultados.

6. Com base em sua experiência, você recomendaria a assessoria técnica do Cesol para outros empreendimentos de Economia Solidária?

29 respostas



75,9% dos negócios estão bastante satisfeitos com a assessoria técnica do Cesol. Dentre eles, 24,1% se mostram satisfeitos com esse suporte, e nas 29 pesquisas realizadas, não há nenhum grupo que tenha se mostrado insatisfeito com a assistência técnica do Cesol.

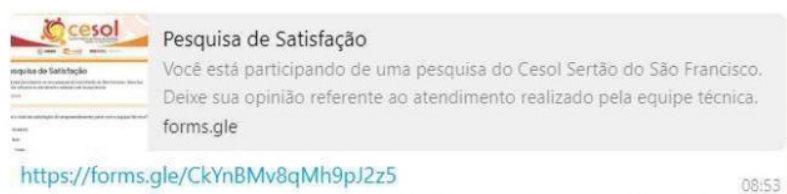


FIGURA Link enviado aos Empreendimentos com a Pesquisa de Satisfação

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB 756, Ag. 3289, Conta Corrente 98.865-0)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB, Ag. 3289, Conta Corrente 98.866-9)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	383.589,47	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	13.833,21
Total de entradas (f)	7.159,50	Total de entradas (l)	19.523,47
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custo	0,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	19.523,47
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	7.153,90	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	5,60		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	390.748,97	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	33.356,68
Total de saídas (g)	266.885,57	Total de saídas (n)	982,00
Despesas de Custo	251.885,57	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00
Despesas Pagas do Período	251.885,57	Despesas Pagas do Período	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	15.000,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	170,38
Despesas Pagas do Período	15.000,00	Outras despesas Gerais	811,62
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 123.863,40	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 32.374,68
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	16.207,65	Saldo Atual em Conta Corrente	19.523,47
Saldo Atual de Aplicação Financeira	95.810,74	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 112.018,39	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 19.523,47
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 131.541,86	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 11.845,01		R\$ 12.851,21	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-q)	R\$ 123.863,40	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 32.374,68
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custo	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 123.863,40	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 32.374,68

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada;

Nota 3: Apresenta saldo remanescente do 1º trimestre.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPASSO FINANCEIRO (Banco SICOOB, Ag.3289, Conta corrente 98.865-0)			
1. Receitas		2º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse			
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio		0,00	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento		0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior		383.589,47	383.589,47
Subtotal (Repasse)		383.589,47	383.589,47
1.2 Outras Receitas			
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras		7.153,90	7.153,90
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais		0,00	0,00
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)		5,60	5,60
Subtotal (Outras Receitas)		7.159,50	7.159,50
Total Geral das Receitas		390.748,97	390.748,97
2. Despesas de Custeio		2º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remunerações		94.619,55	94.619,55
2.1.2 Encargos Sociais		32.415,30	32.415,30
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais		982,00	982,00
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal		8.250,00	8.250,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		136.266,85	136.266,85
2.2 Serviço de Terceiros		78.322,42	78.322,42
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)		78.322,42	78.322,42
2.3 Despesas Gerais		35.686,66	35.686,66
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		35.686,66	35.686,66
2.4 Despesas com Manutenção		0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)		0,00	0,00
2.5 Tributos		1.609,64	1.609,64
(E) Subtotal (Tributos)		1.609,64	1.609,64
2.6 Serviços Compartilhados		0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)		0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio		251.885,57	251.885,57
3. Despesa de Investimento		2º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes (Fundo Rotativo Solidário - FRS)		15.000,00	15.000,00
Total Geral das Despesas de Investimento		15.000,00	15.000,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		266.885,57	266.885,57

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB, Ag. 3289, Conta Corrente 98.866-9)			
1. Receitas Operacionais		2º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (i)
1.1 Receitas			
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais		0,00	0,00
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras		0,00	0,00
1.1.3 Recebimentos Indevidos		0,00	0,00
Total Geral das Receitas		0,00	0,00
2. Despesas		2º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais		0,00	0,00
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro		170,38	170,38
2.3 IOF		0,00	0,00
2.4 IRRF sobre aplicação financeira		0,47	0,47
2.5 Devolução de recebimentos indevidos		811,15	811,15
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)		982,00	982,00

- Nota 1** – Nos itens 1.1.1 e 1.1.2, Receitas Recebidas, não houve no período repasse de recurso para o Contrato de Gestão nº 049/2024;
- Nota 2** – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o total apresentado refere-se ao saldo remanescente do trimestre anterior;
- Nota 3** – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a rendimento bruto sobre aplicação do recurso;
- Nota 4** – No item 1.2.3, Receitas Recebidas, o saldo citado refere-se a estorno bancário;
- Nota 5** – No item 2.3, Despesas de custeio, o saldo da rubrica Despesas Gerais difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);
- Nota 4** – No item 2.5, Despesas do Período Pagas, o saldo informado difere do previsto. E esse pagamento está relacionado ao Imposto de Renda (IRRF) sobre aplicação financeira;
- Nota 5** – No item 1.1.1, 1. Receitas Operacionais, não houve transferência da parte do recurso destinado a despesas “provisões trabalhistas e sociais”, pois está condicionado ao repasse de recurso para a conta principal;
- Nota 6** - No item 2.1, 1. Receitas Operacionais/ 2. Despesas, o saldo refere-se a estornos e IRRF sobre aplicação financeira.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$7.153,90 (sete mil e cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), o saldo do período anterior de R\$383.589,47 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e estorno bancário na quantia ínfima de R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos) e posto isto, tais valores resultam no somatório de R\$390.748,97 (trezentos e noventa mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$154.808,32 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos). O programado para o trimestre foi de R\$172.080,97 (cento e setenta e dois mil e oitenta reais e noventa e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social ADESBA no território Sertão São Francisco. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% do valor global da 2ª parcela correspondeOnte ao trimestre, que foi de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. A parte do recurso destinado à rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, porém decorrente do repasse da 2ª parcela foi registrado no período em questão. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica "Serviços de Terceiros" manteve-se dentro do saldo esperado, mas contrário ocorreu com o saldo da rubrica "Despesas Gerais" que diferiu do limite previsto parra o referido trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou as seguintes atividades: "serviço gráfico e comunicação visual", "assessoria contábil" e "locação de máquinas e equipamentos". Para mais, consta registro de despesas com IRRF (imposto de renda retido na fonte) sobre aplicação financeira, o qual Foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

O referido Cesol se encontra em fase inicial de constituição e formação da equipe técnica.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$266.885,57 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) que difere do limite total de saídas de recursos previsto para o período em questão. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorre do saldo remanescente do 1º trimestre, o que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros (transferência de valor para a conta específica), apresenta extrato da conta aplicação referente a conta específica, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período, conforme previsão contratual

2º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 049/2024 – Período: 08/01/2025 a 07/04/2025										
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	2º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 2% de desconto	2%	20	16	16	20	00%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 2% de desconto	2%	20	16	16	20	00%
CF2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 2% de desconto	2%	20	64	64	20	00%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 3% de desconto	3%	20	32	32	20	00%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas n.º de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	00%
CF 3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados n.º de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	00%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	1.220.362,70	IG	00%
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	01	IG	00%
	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	01	IG	00%
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede n.º de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	00%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	00%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	32	32	20	00%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ n.º de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	100%	20	00%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA

	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	00%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	01	IG	00%
	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	00%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhados para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	01	IG	00%
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	00%

2º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 049/2024 – Período: 08/01/2025 a 07/04/2025										
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	2º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	100%	00%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	100%	00%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	00%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	00%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	100%	00%
CG 4	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	100%	00%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	00%
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA= Não se aplica ao trimestre

2. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, a relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para a inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEO.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 14/07/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 14/07/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 14/07/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 14/07/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 14/07/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 14/07/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 14/07/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 14/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00113731745** e o código CRC **D2E94E54**.